DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Poder Legislativo 2
Notificações 2
Errata 2
Atos Legislativos 2
Atos de Mesa 3
Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 358/2022.

De 16 de dezembro de 2022.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito Municipal de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1° - D E S I G N A R, através da presente Portaria, a servidora municipal, **Renilda Monitor Veloso Dias,** Escriturariа I desta Prefeitura, para no período de 19 dezembro de 2.022 à 02 de janeiro de 2.023, responder pelo expediente da Contabilidade Municipal, em substituição ao Diretor de Finanças, Damião Cosme Maffei que estará em gozo de suas férias.

Parágrafo Único - A servidora ora designada, está autorizada a proceder conferências e assinaturas nos empenhos e balancetes e outros documentos que fazem parte do expediente da Contadoria desta Prefeitura Municipal.

Art. 2° - A presente portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
PREFEITO MUNICIPAL
COMPROMISSO:

Prometo exercer com dedicação e lealdade, sem dolo nem malícia, as atribuições que me foram conferidas pela presente portaria.

Renilda Monitor Veloso Dias.

.....

PODER LEGISLATIVO

Notificações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante (CP Nº 01/2022), instaurada durante a Sessão Ordinária do dia 07 de novembro do corrente ano (Processo de Cassação do Mandato de Vereador nº 01/2022), em face da denuncia ofertada pelo Sr. Valdir Fernandes de Oliveira, em virtude das agressões sofridas pelo mesmo, na Sessão Ordinária do dia 25 de outubro de 2.022, perante a Câmara Municipal de Reginópolis e recebida por esta Casa de Leis, diante das recusas de recebimento pelo Nobre Vereador, mais precisamente no dia 30 de novembro de 2022 no Prédio da Câmara Municipal de Balbinos, bem como em nas duas tentativas ocorridas em 01º de dezembro de 2022 também no mesmo local, além de inúmeras tentativas em sua residência, **NOTIFICA** Vossa Excelência **Roberto Kassim Junior**, Vereador do Município de Reginópolis/SP, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade nº 19.667.104-8, inscrito no CPF nº 141.227.998-48, residente e domiciliado na Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas nº 261, centro, Reginópolis-SP, conforme disposto no artigo 77, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Reginópolis, para que no prazo de 10 (dez) dias apresente defesa prévia, por escrito, indique provas que pretende produzir e arrole testemunha até o máximo de dez, com isso visando prevalecer os princípios do contraditório e da ampla-defesa.

Ficando também desde já, notificado para acompanhar na condição de denunciado, toda a instrução da Comissão Processante nº 01/2022.

Reginópolis, 15 de dezembro de 2022.
Daniel Peres Pinheiro
Presidente da Comissão Processante (CP nº 01/2022)

.....

Errata

ERRATA

PORTARIA Nº. 149/2022 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022, da Câmara Municipal de Reginópolis-SP publicado na edição nº. 866 de 14 de dezembro de 2022, do Diário Oficial do Município de Reginópolis, tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê: Portaria 149/2022
Leia-se: Portaria 159/2022.

Câmara Municipal de Reginópolis, 15 de dezembro de 2022.
CARLOS ALBERTO ANSELMO DE SOUZA.
Presidente.

PORTARIA Nº 159, de 13 de dezembro de 2.022.

"Acolhe pedido de prorrogação de afastamento do Vereador Clodoaldo Caetano de Azevedo"

CARLOS ALBERTO ANSELMO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Reginópolis, Estado de São Paulo, Comarca de Pirajuí, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e com fulcro na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Acolher o pedido do Vereador Clodoaldo Caetano de Azevedo, protocolado nesta Edilidade, o qual pleiteou a prorrogação de afastamento para tratar de assuntos de interesses particulares no período de 13/12/2022 a 10/02/2023, com prejuízo dos subsídios no respectivo período de licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e comunique-se.

Reginopolis, 13 de dezembro de 2.022.

CARLOS ALBERTO ANSELMO DE SOUZA.
Presidente
Publicada e afixada no quadro de costume desta Casa.

.....

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 12, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2.022.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, especificamente o disposto no artigo 15, § 1º, inciso IV da Lei Orgânica do Município, bem como Lei nº 2.618/2021, art. 27, inc. VI, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica aberto na Contabilidade da Câmara Municipal de Reginópolis, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para reforço das seguintes dotações:

010101 – Câmara Municipal
01 031 0001 2001 0001 – Manutenção das Atividades Legislativas
005 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas **R$ 15.000,00**
Total da Suplementação.....R$ 15.000,00

Artigo 2º - Constitui recurso hábil para cobertura do presente crédito a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

010101 – Câmara Municipal
01 031 0001 1001 0001 – Reforma do Prédio da Câmara
001 – 4.4.90.30.00 – Material de Consumo **R$ 2.000,00**
002 – 4.4.90.36.00 – Outros Serv. De Ter. Pessoa Física **R$ 1.500,00**
003 – 4.4.90.39.00 – Outros Serv. de Ter. Pessoa Jurídica **R$ 7.500,00**
004 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações **R$ 4.000,00**
Total da Anulação:..... R$ 15.000,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, “3 de Abril”.
Reginópolis, 08 de dezembro de 2.022.

CARLOS ALBERTO ANSELMO DE SOUZA
Presidente

HENRIQUE DIEGO CAMILLO
1º Secretário “ad hoc”

EDINELSON APARECIDO BUENO
2º Secretário

.....

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ: 51.499.085/0001-35

ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO CONFORME RESOLUÇÃO Nº 016/2022 E SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE OUTUBRO DO CORRENTE.

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 14:00 hs (quatorze horas) no Plenário da Câmara Municipal, na presença dos vereadores Aparecido Lira - Presidente, Henrique Diego Camillo - Relator e ausente o membro Irineu Aparecido de Oliveira Amarins, realizou-se a 4ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Inquérito. Ao iniciar a sessão, o Senhor Presidente informou que das deliberações da reunião do dia 03 de novembro, ainda aguarda retorno dos ofícios expedidos. Argumentou também que foram designados para a data de hoje a oitiva do vereador Roberto kassim Junior, às 14 horas, e do munícipe Roberto Kassim Netto, às 15 horas, com publicação no Diário Oficial do Município do dia 08 de dezembro de 2022 e Jornal Gazeta de Pirajuí, com edição do dia 10 de dezembro de 2022, através de editais, visando fazer prevalecer os princípios do contraditório e da ampla-defesa. Porém, sem motivos justificáveis, não compareceram. Informo que foi aguardado até às 15h45min. Assim, após inúmeras tentativas de ouvir os convidados, sem sucesso, aguardo o retorno dos ofícios e após conclusos para parecer da comissão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que será devidamente assinada por todos os presentes. Por fim, determinou-se que esta Ata de Reunião seja devidamente publicada no Diário Oficial do Município – DOE, em caderno próprio dos Atos Legislativos. Nada mais havendo para o momento, deu-se por encerrada esta reunião.

Câmara de Reginópolis, 12 de dezembro de 2.022.

APARECIDO LIRA
PRESIDENTE

HENRIQUE DIEGO CAMILLO
RELATOR